



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
DIRETORIA JURÍDICA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/SUB-G/AJ/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2021/0001956-3
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SUMSUB/COGEL/2021
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO
TERMO ADITIVO	nº 016/SUB-G/AJ/2026 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 018/SUB-G/AJ/2021
OBJETO DE ADITAMENTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.096.044/0001-93
PRAZO:	01/05/2026 até o dia 31/08/2026
VALOR:	R\$ 1.295.855,88 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
DIRETORIA JURÍDICA

48.096.044/0001-93, sediada a Rua Carlos Lacerda, 71 - Vila Cintra, Mogi das Cruzes / SP – CEP: 08745-200 Fone (11) 4723-5333, e-mail: demax@uol.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **JACQUES DOMINGUES DE PAULA MUFFO**, portador da CIRG nº 3.***.143-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa físicasob o nº. 215.***.118-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **018/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO**, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2021/0001956-3** fica formalizada a prorrogação, iniciando em **01/05/2026 até o dia 31/08/2026**, através de equipe padrão, cujo objeto é a prestação de serviços de manejo arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da prorrogação é de **R\$ 1.295.855,88 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, validado através das **Notas de Empenhos nº 38.268/2026 e nº 38.271/2026** que onerou a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. O Valor mensal do contrato é R\$ 323.963,97, conforme segue:

R\$ 100.737,74 x 3 equipes = R\$ 302.213,22

Caminhão Cesto Aéreo – R\$ 2.479,58 x 3 dias = R\$ 7.438,74

Guindaste – R\$ 3.275,92 x 3 dias = R\$ 9.827,76

Destocador – R\$ 482,05 x 3 dias = R\$ 1.446,15

Triturador – R\$ 506,35 x 6 dias = R\$ 3.038,10

01/05/26 a 31/08/26 - R\$ 323.963,97 x 4 meses = R\$ 1.295.855,88



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
DIRETORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 06 de abril de 2026.


**SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO**


**DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
JACQUES DOMINGUES DE PAULA MUFFO**

Testemunhas:

1ª Luciane Colli

Nome: LUCIANE COLLI

RG: 24.108.842-2

2ª André Luiz Silva

Nome: André Luiz Silva

RG: 27647393